



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Retornar ao cargo de origem a servidora Zirlene de Souza Pereira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao cargo de origem a partir de 6 de agosto de 2025 a servidora pública municipal detentora do cargo de Agente Administrativo Zirlene de Souza Pereira, que exercia a função gratificada de acompanhamento e a fiscalização contratual, conforme a Portaria nº 25, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 322, DE 2025 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre prorrogação e convalidação de prazo da Portaria nº 146, de 18 de março de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 7/2025 da Comissão de Processo Administrativo, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 1/2025;

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar e convalidar o prazo da Portaria nº 146, de 18 de março de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 1/2025, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 14 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 323, DE 2025 - RETORNAR AO CARGO DE ORIGEM A SERVIDORA ZIRLENE DE SOUZA PEREIRA.

Retornar ao cargo de origem a servidora Zirlene de Souza Pereira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao cargo de origem a partir de 6 de agosto de 2025 a servidora pública municipal detentora do cargo de Agente Administrativo Zirlene de Souza Pereira, que exercia a função gratificada de acompanhamento e a fiscalização contratual, conforme a Portaria nº 25, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 324, DE 2025 - ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA 216, DE 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera o art. 1º da Portaria 216, de 8 de maio de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria 216, de 8 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, designada pela Portaria nº 189 de 31 de março de 2023 passa a ter a seguinte composição:

Agente de Contratação: Rithyene Gomes da Silva;

Agente de Contratação: Cristiane Valéria da Silva

Membros da Comissão de Contratação:

Membro: Ledilma Aparecida da Silva Justino;

Membro: Antonio Wezelle Brito de Sa;

Membro: Yalles Moraes da Silva

Membro: Erica Vicente Corrêa Campos.

Membro: Maria Regina Quirino Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025.

Pedra Preta, 14 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 325, DE 2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025;

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 25, de 13 de janeiro de 2025;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 25 de 13 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera os servidores para exercício da função de acompanhamento e a fiscalização contratual, instituída pela Portaria nº 118/2022, conforme art. 4º do Decreto nº 042/2022, abrangendo três frentes de atuação, a qual passa a ter a seguinte composição:

I. **Claudio Gonçalves da Cruz e Odete Boacha Duarte de Medeiros** para acompanhamento e fiscalização de contratos destinados ao fornecimento de bens e materiais;

II. **Luzane Francisca Gomes e Nerisvan Moraes Ribeiro** - acompanhamento e fiscalização de contratos destinados à execução de serviços, exceto serviços de engenharia;

III. **Eder Sequini Correia** - acompanhamento e fiscalização de contratos destinados à execução de serviço, e também de contratos de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025.

Pedra Preta, 14 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.